# PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

***EXONERA O SERVIDOR FERNANDO MAIA LUZZI DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (DALEG), SUBORDINADO À DIRETORIA GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO:**

I. O Disposto na Constituição Federal art. 37, II e V, que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, e, as atribuições de direção, chefia e assessoramento;

*II.* A Lei Municipal 913 de 28 de abril de 2023 que "*Altera a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sarzedo, e dá Outras Providências*";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **FERNANDO MAIA LUZZI** para o Grupo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo, DALEG- nível 03, da Câmara Municipal de Sarzedo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 14 de janeiro de 2025.

**PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA**
Presidente da Câmara 2025/2026



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

# PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

***EXONERA O SERVIDOR FERNANDO MAIA LUZZI DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (DALEG), SUBORDINADO À DIRETORIA GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO:**

I. O Disposto na Constituição Federal art. 37, II e V, que as nomeações para cargo em comissão são de livre nomeação e exoneração, e, as atribuições de direção, chefia e assessoramento;

*II.* A Lei Municipal 913 de 28 de abril de 2023 que "*Altera a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sarzedo, e dá Outras Providências*";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **FERNANDO MAIA LUZZI** para o Grupo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo, DALEG- nível 03, da Câmara Municipal de Sarzedo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 14 de janeiro de 2025.

**PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA**
Presidente da Câmara 2025/2026



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000